

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 07/02/2002
PROJETO DE RESOLUCAO Nº 558

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO PASTOR ADY LIMA VARGAS”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao **PASTOR ADY LIMA VARGAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Paraisense.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso, 07 de Fevereiro de 2002.

AUTOR: VER.ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE